



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

EDITAL n.º 001 / 2018

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – (ICH)

O Instituto de Ciências Humanas – ICH da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparada pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 11.788/2008, a Orientação Normativa n.º 02, de 24 de junho de 2016 e as Normas de Procedimentos n.º 01/2015/SEPLAN/PROEG, abre inscrições para o processo seletivo de estagiários (as), para atuação no **LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA do Instituto de Ciências Humanas** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (ICH/Unifesspa), situado na Unidade – I, Campus de Marabá (PA), conforme informações abaixo.

1. DESCRIÇÃO DA (S) VAGA (S)

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes dos cursos/áreas	Nº de vagas	Turno	Setor do estágio (Unidade - I)
TI (cursos de Sistema de Informação, Engenharia da Computação e Engenharia Elétrica)	01	Tarde	Laboratório de Informática do ICH

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

- 2.1.** Auxiliar nas atividades do Laboratório de Informática do Instituto de Ciências Humanas – ICH/Unifesspa;
- 2.2.** Colaborar com a Coordenação do Laboratório para o cumprimento de todas as regras e determinações do regulamento de utilização do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Laboratório de Informática;

- 2.3. Ser assíduo, pontual e responsável com as atividades que lhe forem incumbidas pela Coordenação de Laboratório;
- 2.4. Garantir o funcionamento do laboratório;
- 2.5. Zelar pela integridade de todo o patrimônio instalado no laboratório e apresentar mensalmente planilha com a situação dos equipamentos;
- 2.6. Identificar equipamentos com problemas de software e hardware e, dentro de suas habilidades e competências, efetivar resolução do problema ou reportá-lo à Coordenação do ICH para devidas providências;
- 2.7. Orientar os usuários de forma a dirimir dúvidas com respeito ao uso dos equipamentos;
- 2.8. Manter o controle do uso dos laboratórios: não utilização de programas indevidos (que não estejam previamente autorizados pela Coordenação do Laboratório), acesso a sites, na Internet, que não são permitidos;
- 2.9. Manter em sigilo todas as informações que lhe forem confiadas (senhas de acesso para a realização de manutenção equipamentos, números de registro de licença de programas ou quaisquer informações de propriedade da Instituição);
- 2.10. Reportar-se, imediatamente, à Coordenação do ICH em casos de exceção aos procedimentos estabelecidos;
- 2.11. Auxiliar na articulação institucional;
- 2.12. Acompanhar e participar de forma colaborativa na execução de projetos e programas que forem desenvolvidos no Laboratório de Informática;
- 2.13. Conhecer as singularidades e prestar um bom atendimento ao público interno que são atendidos no Laboratório de Informática do ICH, e os da comunidade externa;
- 2.14. Estar cursando entre o 1º e o 6º semestre;
- 2.15. Possuir disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades **(no período vespertino)**;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

- 2.16. Apresentar a documentação exigida no presente edital;
- 2.17. Possuir conhecimentos de informática básica;
- 2.18. Não ser estagiário de outro setor/projeto ligado a Unifesspa, Bolsista ou não;
- 2.19. Atuar, em qualquer setor de lotação, nas atividades relacionadas com a grade curricular e o Projeto Político Pedagógico do curso ao qual pertença;
- 2.20. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.

3. PERFIL DO CANDIDATO:

- 3.1. Disponibilidade para atuar por 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas ininterruptas por dia, no âmbito do Estágio Não Obrigatório que trata este edital;
- 3.2. Disponibilidade para atuar no período da tarde, das 14h00 às 18h00, conforme disponibilidade de vagas descritas no item 1.1 deste edital.

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **15 e 23 de fevereiro de 2018**, no ICH (Campus 1) da Unifesspa – Endereço: Folha 31, Quadra 07, Lote Especial – Bairro Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68507-590 – Na sala-13, onde funciona o ICH/Unifesspa, nos horários de **09h00 às 11h00 e 15h00 às 17h00**;
- 4.2. Poderão se inscrever alunos cursando entre o 1º e o 6º semestre dos cursos de Sistema de Informação, Engenharia da Computação e Engenharia Elétrica, conforme a área de estágio descrita nos itens 1 e 2 deste Edital;
- 4.3. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de um percentual das vagas para candidatos com deficiência. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

- 4.4. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Campus de Marabá**.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
- 5.2. RG e CPF (cópias, a serem autenticadas no ato da entrega por servidor (a) do ICH, mediante apresentação de original);
- 5.3. Formulário de inscrição devidamente preenchido (formulário disponibilizado no local e endereço indicados no item 4.1 deste edital);
- 5.4. Declaração de Vínculo emitida do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, informando que o aluno está regularmente matriculado em um dos cursos da Unifesspa – Campus de Marabá, indicado no item 1.1, devendo, o candidato, indicar o ano e semestre que está cursando;
- 5.5. Histórico Acadêmico;
- 5.6. Currículo (cursos e experiências profissionais, incluindo estágios).

6. DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL DA PROVA

- 6.1. A seleção do (a) estagiário (a) constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição, análise do currículo, realização de uma entrevista e realização de prova prática;
- 6.2. Da análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado;
- 6.3. Será atribuída uma nota de 1 a 10 pontos aos candidatos (as) nos processos de avaliação quais sejam: análise do currículo, entrevista e prova prática;
- 6.4. A entrevista e prova prática serão realizadas **nos dias 01 e 02 de março de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

2018, às 15 horas, no Laboratório de Informática III, Unidade I - Unifesspa, sob a responsabilidade dos servidores do ICH: Ernesto Sampaio Neto e Maria Rosário Pereira de Lima;

6.5. Caso ocorra empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado **até o dia 07/03/2018**, no quadro de aviso do ICH e no site ich.unifesspa.edu.br.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente;

8.2. O estágio terá duração 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau;

8.3. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no ICH ou outra Unidade da Unifesspa que nos requisite.

8.4. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, (TCE).

8.5. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):

8.5.1. Automaticamente, ao término do estágio;

8.5.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

8.5.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

8.5.4. A pedido do estagiário;

8.5.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

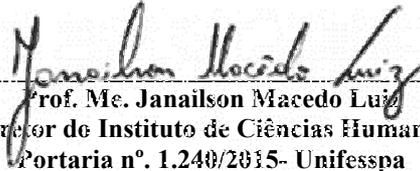
- na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, TCE;
- 8.5.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- 8.5.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- 8.5.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.6.** O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.
- 8.7.** Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO**, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.8.** O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa de no valor de **R\$ 388,00** (Trezentos e Oitenta e Oito Reais) acrescido de **R\$ 132,00** (Centro e Trinta e Dois Reais) referente ao auxílio transporte.
- 8.9.** O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado **R\$ 6,00** (seis reais) referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado.
- 8.10.** Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.
- 8.11.** É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração for de 01 (um), igual ou superior a 02 (dois) semestres, período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte proporção:
- 8.11.1 um semestre, 15 dias consecutivos;
 - 8.11.2 dois semestres, 30 dias;
 - 8.11.3 três semestres, 45 dias; e
 - 8.11.4 quatro semestres, 60 dias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

- 8.12.** Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.
- 9.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do ICH
- 10.** Este documento entra em vigor no ato de sua publicação.
- 11.** O prazo final para entrega da documentação necessária à contratação de bolsa estágio não obrigatório, conforme relação no Anexo II, é de (4) quatro dias úteis após o resultado do processo de seleção de bolsistas. Caso o candidato aprovado na seleção não entregue a documentação dentro deste prazo, será chamado o próximo da lista de aprovados.

Marabá (PA), 08 de fevereiro de 2018.


Prof. Me. Janailson Macedo Luiz
Diretor de Instituto de Ciências Humanas
Portaria nº. 1.240/2015- Unifesspa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

ANEXO I

**EDITAL n.º 001/2018 -
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____**

DADOS CADASTRAIS

Nome: _____ Matrícula: _____

Nome social* _____ CPF: _____

(nos termos do DECRETO Nº 8.727, DE 28 DE ABRIL DE 2016)

Curso: _____ Turma/Período: _____

E-mail: _____ Telefone (s): _____

Declaro conhecimento do Edital n.º 01/2018, para seleção de bolsa estágio não obrigatória, para desempenho de atividades relacionadas no Instituto de Ciências Humanas.

Assinatura do candidato (a)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____**

Nome: _____

Curso _____

Matrícula _____

Assinatura do servidor responsável pela inscrição

Assinatura do (a) candidato (a)

Joséilson Mota Luiz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

ANEXO II

Documentação necessária para contratação de Bolsa Estágio Não Obrigatório,
após o processo de seleção de bolsistas:

Documentos padrão:

- Formulário de Solicitação de Bolsa preenchido corretamente;
- Os dados do estágio em formulário padrão;
- O Termo de Compromisso em duas vias;
- A Declaração de matrícula com o **Nº da Matrícula**;

Cópias simples:

- CPF;
- RG;
- Comprovante de Residência;
- Reservista (se for do sexo masculino);
- Título de Eleitor;
- Dados Bancários (Bancos: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, dentre outras instituições bancárias)